



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000003/2023
Processo: 9749-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Altera os artigos 1º e 2º da Lei Complementar Nº 169 de agosto de 2022".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 34/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, consideramos a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovamos sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB